

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL
ENTRE A REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E A REPUBLICA DE
CUBA

ALADI/AAP/ART.25TM/21.1
27 de julho de 1992

Primeiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República de Cuba, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em ampliar o Acordo de Alcance Parcial suscrito ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980, na cidade de Brasília, em 16 de outubro de 1989, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º.- Ampliar o âmbito de aplicação do Acordo, mediante a incorporação das preferências outorgadas pela República Federativa do Brasil e pela República de Cuba, respectivamente, para a importação de novos produtos originários de seus territórios, nos termos e condições constantes em Anexo.

Artigo 2º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

ANEXO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PARA A IMPORTAÇÃO
DE NOVOS PRODUTOS

| | <u>Página</u> |
|-----------------------------|---------------|
| - Por parte do Brasil | 5 |
| - Por parte de Cuba | 6 |

ACORDO: AAP.A25TM 21 BRCU
 PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

5

| NACIONALIDADE | TARIFA NACIONAL | DESCRICAO | REGIME GERAL | REGIME DO ACORDO | | OBSERVACOES |
|---------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|--|-----------------------------------------------------------------------|
| | | | | PREF. PERC. | | |
| 1701 | | ACUCARES DE CANA OU DE BETERRABA E SACAROSE QUIMICAMENTE PURA, EM ESTADO SOLIDO. | | | | |
| 1701.1 | | ACUCARES EM BRUTO, SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES: | | | | |
| 1701.11.00 | | DE CANA | | | | |
| | 17011 10200 | -20 | LP | 54 | | ACUCAR CRU (DEMERARA) |
| 3822 | | REAGENTES COMPOSTOS DE DIAGNOSTICO OU DE LABORATORIO, EXCETO OS DAS POSICOES 3002 OU 3006. | | | | |
| 3822.00.00 | | REAGENTES COMPOSTOS DE DIAGNOSTICO OU DE LABORATORIO, EXCETO OS DAS POSICOES 3002 OU 3006 | | | | |
| | 38220 00100 | 20 | LI | 100 | | REAGENTE BIOLOGICO PARA VERIFICACAO DE GRAVIDEZ |
| | 38220 09900 | 20 | LI | 100 | | ANTICORPOS MONOCLONAIS COM FINS DE DIAGNOSTICO |
| | 38220 09900 | 20 | LI | 100 | | PRODUTOS IMUNODIAGNOSTICOS PARA USO HUMANO, VETERINARIO E ALIMENTICIO |

ACORDO: AAP.A25TM 21 BRCU
 PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CUBA

6

| DESCRICAO | | REGIME DO ACORDO | OBSERVACOES |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| NALADI | | PEREF. PEREC. | |
| 1701 | ACUCARES DE CANA OU DE BETERRABA E SACAROSE QUIMICAMENTE PURA, EM ESTADO SOLIDO. | | |
| 1701.1 | ACUCARES EM BRUTO, SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES: | | |
| 1701.11.00 | DE CANA | 54 | ACUCAR CRU (DEMERARA) |
| | 170111 20 | | |
| 3822 | REAGENTES COMPOSTOS DE DIAGNOSTICO OU DE LABORATORIO, EXCETO OS DAS POSICOES 3002 OU 3006. | | |
| 3822.00.00 | REAGENTES COMPOSTOS DE DIAGNOSTICO OU DE LABORATORIO, EXCETO OS DAS POSICOES 3002 OU 3006 | 1 00 | REAGENTE BIOLOGICO PARA VERIFICACAO DE GRAVIDEZ |
| | 382200 25 | | |
| | | 1 00 | ANTICORPOS MONOCLONIAIS COM FINS DE DIAGNOSTICO |
| | 382200 25 | | |
| | | 1 00 | PRODUTOS IMUNODIAGNOSTICOS PARA USO HUMANO, VETERINARIO E ALIMENTICIO |
| | 382200 25 | | |

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Jerônimo Moscardo de Souza

Pelo Governo da República de Cuba:

Abelardo Curbelo Padrón
